

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM 3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Pelo presente instrumento, de um lado, a **3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.759/0001-02, com sede na Rua Gervásio Campelo, nº 49, Prado, Recife/PE, CEP 50720-180, neste ato representada por seu representante legal Felipe Andrade Gama de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.583.920/0005-67, com endereço à Rodovia PE-15, Tabajara, Olinda – CEP: 53350-015, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos seguintes equipamentos ao contrato de locação original:

- 10 UNIDADES DE BOMBA DE INFUSÃO – MINDRAY – MODELO VP3
- 02 UNIDADES DE MONITOR MULTIPARAMETRICO – MINDRAY – UMEC 10

1.2. Os equipamentos ora acrescidos serão entregues nas mesmas condições previstas no contrato original, inclusive quanto à responsabilidade da LOCADORA pela instalação, manutenção preventiva e corretiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALORES

2.1. Todos os valores pactuados no contrato original, bem como os que vierem a ser praticados para os equipamentos ora incluídos, serão reajustados anualmente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

2.2. O reajuste incidirá a partir da data-base de 20 de Maio de 2025, mantendo-se este critério para os reajustes subsequentes.

2.3. Os valores mensais dos equipamentos originalmente locados, após aplicação do reajuste de 5,93% com base no IPCA, passam a ser os seguintes:

Item	Bem móvel	Qtd	Valor unitário	Valor total com reajuste
1	BOMBA DE INFUSÃO – MINDRAY MODELO VP3	60	R\$ 90,04	R\$ 5.402,40
2	MONITOR MULTIPARAMETRICO – MINDRAY – UMEC 10	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
			VALOR TOTAL	R\$6.162,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato de locação, com as inclusões ora estabelecidas, fica renovado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legal.

Recife, 19 de maio de 2025.

3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA



HOSPITAL DO TRICENTENARIO - HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE



Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Testemunha 1
Nome Completo:
CPF:

Testemunha 1
Nome Completo:
CPF: